

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 10/68

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a V.Excia., na forma regimental, ouvido o Plenário, seja consignado em Ata dos trabalhos desta data, um VOTO DE PESAR pelo infausto passamento da Senhora D^a BERTHA DE MORAES WEISZFLOG, ocorrido - aos 7 dias do mês em curso.

A presença de D^a BERTHA DE MORAES WEISZFLOG permanecerá indelévelmente gravada e viva nos corações dos caieirenses, e seu nome, sua marcante e atraente personalidade, seu inconfundível característico de a todos dispensar as mesmas atenções, sem o mínimo vislumbre de acepção de pessoas, jamais se apagarão de nossas mentes.

Justa e merecida é, pois, esta singela homenagem, não só pelos louváveis dotes de coração e caráter da extinta, como também pelo alto aprêço e consideração que nos merecem os digníssimos componentes de sua ilustre Família, a quem desejamos externar as nossas mais sinceras - condolências, chorando com eles a irreparável perda.

Caieiras, através desta demonstração de pesar de seus lídimos representantes, faz patente a elevada estima que consagrava à pessoa simpática de D^a BERTHA, figura integrante do pioneirismo em Caieiras.

Solicitamos que se notifique à Família enlutada, dêste ato de aprêço e amizade, enviando-lhe cópia do presente.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 1968.

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Waldemar Batoim

Aprovação em Unica Discussão

Sala do Sessão 12, 3 1968

Waldemar Batoim
Presidente